



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**

**COMPANHIA ABERTA**

**NIRE 31.300.036.375**

**CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

**1. Data, hora e local:** realizada no dia vinte de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: André Macêdo Facó, Carlos Eduardo Tavares de Castro, Gustavo Rocha Gattass, Helio Marcos Coutinho Beltrão, João Bosco Senra, Joel Musman e Márcio de Lima Leite. Presente, ainda, Valdoir Henrique dos Santos Araújo, substituto da Chefe da Secretária Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, André Macêdo Facó, que convidou Valdoir Henrique dos Santos Araújo para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** reporte dos assuntos discutidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **4.2.** Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício 2019, Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 018/20; **4.3.** proposta sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício 2019, PCA nº 018/20; **4.4.** Estudo Técnico referente à projeção de lucratividade da COPASA MG, que evidencia a capacidade de realização do saldo do Ativo Fiscal Diferido, PCA nº 018/20; **4.5.** Declaração de Créditos de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, referente ao 4º trimestre de 2019, PCA nº 018/20; **4.6.** definição do percentual do Lucro Líquido Ajustado a ser distribuído no exercício de 2020, sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, PCA nº 011/20; **4.7.** rerratificação das condições referentes a Contratação de operação de crédito de longo prazo, por meio de financiamento junto ao Banco Europeu de Investimento - BEI, PCA nº 012/20; **4.8.** formalização do I termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 19.0852 para prestação de serviços de auditoria externa das Demonstrações Financeiras da COPASA MG e de sua subsidiária COPANOR, PCA nº 014/20; **4.9.** acompanhamento do Orçamento Empresarial e Regulatório 2020; **4.10.** Status "Fator X" 2019; **4.11.** acompanhamento das obras e situações dos reservatórios na Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH; **4.12.** formalização de aditamentos de contratos, conforme: **4.12.1.** III termo aditivo de prazo e adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 17.2769 para elaboração de estudos e projetos de engenharia, destinados à implantação, ampliação e/ou melhorias de sistemas de abastecimento de água - SAAs e sistemas de esgotamento sanitário - SESs das localidades pertencentes à Superintendência de Operação Caparaó, Zona da Mata e Vertentes - lote 4, PCA nº 015/20; **4.12.2.** III termo aditivo de prazo e adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 18.0088 para elaboração de estudos e projetos de engenharia, destinados à implantação, ampliação e/ou melhorias de SAAs e SESs das localidades pertencentes à Superintendência de Operação Sul - lote 2, PCA nº 016/20; **4.13.** acompanhamento do cronograma da implantação da Política de Segurança de Barragens; **4.14.** participação da COPASA MG no processo licitatório para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Andradas; **4.15.** instituição da Política de Reuniões, PCA nº 017/20; **4.16.** proposta para delegação das deliberações referentes às homologações de procedimentos licitatórios; **4.17.** regras para Participação nos Lucros e Resultados - PLR (acordo anterior). **5. Deliberações:** os Conselheiros tomaram conhecimento e

deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** Márcio de Lima Leite, coordenador do COAUDI, informou sobre os assuntos tratados pelo COAUDI nas reuniões de 18 e 19/02/2020, destacando os pontos relevantes que estão sendo discutidos nas reuniões do referido Órgão. Para apreciação dos itens “4.2.” ao “4.6.” da Ordem do Dia, registra-se a participação dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, Helger Marra Lopes, Igor Mascarenhas Eto, Sérgio Tuffy Sayeg e Simone Deoud Siqueira, de acordo com o inciso X, do artigo 60 do Estatuto Social da Companhia, bem como dos membros do COAUDI, Artemio Bertholini, por meio de teleconferência, conforme parágrafo primeiro do artigo 22, do Regimento Interno do COAUDI e de Luiz Alberto Ribeiro Vieira. Na sequência, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Carlos Augusto Botrel Berto e Paula Vasques Bittencourt, Superintendente de Controladoria, apresentaram informações referentes ao Relatório Anual da Administração, às Demonstrações Financeiras do exercício 2019, à proposta sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício 2019, ao Estudo Técnico relativo à projeção de lucratividade da COPASA MG, que evidencia a capacidade de realização do saldo do Ativo Fiscal Diferido, bem como à proposta de Declaração de Créditos de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, referente ao 4º trimestre de 2019, e à proposta do percentual do Lucro Líquido Ajustado a ser distribuído no exercício de 2020, sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio - JCP. Após discussão, o Conselho de Administração suspendeu a apreciação dos assuntos referentes aos itens “4.2” ao “4.6” da Ordem do Dia, tendo solicitado estudos adicionais sobre o fluxo de caixa dos próximos anos. Em seguida os membros do Conselho Fiscal e do COAUDI encerraram sua participação na reunião e foi dado prosseguimento à reunião do Conselho de Administração, sendo deliberado o que segue: **5.7.** recomendar para deliberação da Assembleia Geral, conforme parágrafo segundo do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a rerratificação dos termos e condições definitivas para a contratação da operação de crédito de longo prazo, por meio de financiamento junto ao Banco Europeu de Investimento - BEI, ora aprovados na Assembleia Geral realizada em 11/12/2019, de acordo com as condições indicativas que haviam sido apresentadas pelo referido banco: **a)** Montante: até €145 milhões (cento e quarenta e cinco milhões de euros) financiados pelo BEI e contrapartida da Empresa, correspondente a de 50% do investimento total, ou seja, até €145 milhões (cento e quarenta e cinco milhões de euros). A contrapartida será composta por outros projetos desenvolvidos pela COPASA MG, seja com fonte de recurso próprio ou de terceiros, desde que atenda aos requisitos de elegibilidade do BEI. Dado os requisitos do BEI, os empreendimentos da contrapartida são constituídos por projetos que estão com recursos assegurados por meio do financiamento com o Banco Alemão *KfW* e da Instrução Normativa 29/2017 do Ministério das Cidades, bem como da seleção da Instrução Normativa 22/2018 do referido Ministério que está em andamento para formalização do contrato; **b)** Destinação dos recursos: os recursos do financiamento serão utilizados para a execução de parte do Programa de Investimento da Companhia; **c)** Encargos: i) Juros: Euribor + 0,55%, com pagamentos semestrais, sobre o montante desembolsado; ii) *Commitment Fee* (taxa de disponibilidade) de 0,25% a.a. sobre o montante ainda não desembolsado, com 6 (seis) meses de carência; iii) *Drop Dead Fee* (taxa de desistência) de 0,25% (*flat*), sobre o valor não utilizado; iv) Taxa de avaliação: €50 mil, pagos até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato; v) Taxa inicial: 0,5% sobre o valor financiado, referente a diligência conduzida pelo BEI, pagos até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato; **d)** Prazos: o financiamento terá 3 (três) anos de carência, com pagamentos semestrais, encerrando-se em 20/09/2033; **e)** Amortizações: semestrais, após o período de carência; **5.8.** autorizar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do I termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 19.0852, referente à prestação de serviços de serviços de auditoria externa e emissão de parecer das Demonstrações Financeiras

da COPASA MG e de sua subsidiária COPANOR, no valor de R\$1.663.000,24 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil reais e vinte e quatro centavos), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, passando seu vencimento para 08/04/2021; **5.9.** Michelle Gomes de Resende, Superintendente de Inteligência de Mercado, apresentou o acompanhamento do faturamento na posição de janeiro de 2020. Na sequência, Paula Vasques Bittencourt, Superintendente de Controladoria, informou sobre o acompanhamento do Orçamento Empresarial. Em seguida, Bruno Vieira Andrade, Superintendente de Relacionamento com Órgãos Reguladores, apresentou o acompanhamento do Orçamento Regulatório 2020; **5.10.** Bruno Vieira Andrade, Superintendente de Relacionamento com Órgãos Reguladores, apresentou o *status* do Fator X, referente ao mês de dezembro de 2019; **5.11.** Ronaldo de Melo Serpa Júnior, Gerente Regional Belo Horizonte Oeste, apresentou a situação hídrica dos reservatórios da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH, no período de 01/02/2020 a 17/02/2020. Em seguida, Márcio de Castro Brant Moraes, Gestor de Empreendimento de Grande Porte, apresentou informações referentes ao andamento do Projeto da Nova Captação no Paraopeba, bem como o andamento das ações previstas para segurança hídrica no Termo de Compromisso - TAC firmado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG, Ministério Público Federal - MPF, Estado de Minas Gerais, AECOM, COPASA MG e empresa VALE. Complementarmente, Cláudio Cesar Dotti, Superintendente de Empreendimentos, apresentou os estudos preliminares referentes às obras emergenciais e preventivas relacionadas com o abastecimento de água da RMBH. Após discussão, o Conselho de Administração recomendou pela suspensão dos estudos referentes aos projetos para as obras emergenciais, uma vez que a empresa Vale assumiu os compromissos no "TAC da Segurança Hídrica", formalizado em 07/02/2020; **5.12.** autorizar, conforme NP nº 2018-006/0, a formalização dos seguintes termos aditivos: **5.12.1.** III termo aditivo de prazo e adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 17.2769, referente à elaboração de estudos e projetos de engenharia, destinados à implantação, ampliação e/ou melhorias de SAAs e de SESs das localidades pertencentes à Superintendência de Operação Caparaó, Zona da Mata e Vertentes - lote 4, acrescendo-o em R\$655.836,70 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta centavos), correspondente a 16,04% (dezesseis vírgula zero quatro por cento) do valor original do contrato, com acréscimo acumulado de 21,86% (vinte e um vírgula oitenta e seis por cento), prorrogando o prazo por mais 9 (nove) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$4.981.355,27 (quatro milhões, novecentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos) e passando seu vencimento para 23/12/2020; **5.12.2.** III termo aditivo de prazo e adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 18.0088, referente à elaboração de estudos e projetos de engenharia, destinados à implantação, ampliação e/ou melhorias de SAA e de SES das localidades pertencentes à Superintendência de Operação Sul - lote 2, acrescendo-o em R\$627.079,07 (seiscentos e vinte e sete mil, setenta e nove reais e sete centavos), correspondente a 14,07% (quatorze vírgula zero sete por cento) do valor original do contrato, com acréscimo acumulado de 21,98% (vinte e um vírgula noventa e oito por cento), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$5.434.662,90 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) e passando seu vencimento para 23/03/2021; **5.13.** Ricardo Augusto Simões Campos, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos, e Nelson Cunha Guimarães, Superintendente de Desenvolvimento Ambiental, apresentaram o acompanhamento do cronograma da implantação da Política de Segurança de Barragens; **5.14.** Cristiane Schwanka, Diretora de Relacionamento e Mercado, e Elisângela Martins de Oliveira, Unidade de Serviços de Informações e Estudos Econômicos, apresentaram

estudos referentes as diretrizes do edital do processo licitatório para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Andradas. Na sequência, Brígida Bueno Maiolini, Gerente da Unidade de Serviço de Assuntos Societários, Tributários e de Demandas Especiais, apresentou e foi autorizada, conforme inciso XXIII do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a propositura de ação judicial no valor de R\$9.010.093,00 (nove milhões, dez mil e noventa e três reais), em face do município de Andradas, referente ao edital de licitação para a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; **5.15.** aprovar, conforme inciso XI do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a instituição da Política de Reuniões da COPASA MG nº POL-CSMG-2020-001/0; **5.16.** Daniela Victor de Souza Melo, Procuradora Jurídica, apresentou a proposta de delegação do Conselho de Administração para a Diretoria Executiva das deliberações referentes às homologações de procedimentos licitatórios, cujo limite de alçada é do Conselho de Administração. Após discussão, o Conselho de Administração recomendou à Diretoria Executiva a alteração de Norma de Procedimentos nº 2018-006 - “Contratações”, no item relativo à homologação de processos administrativos licitatórios. **5.17.** Raul Pennafirme Luz Júnior, Superintendente de Pessoas, Elisângela Martins de Oliveira, Unidade de Serviços de Informações e Estudos Econômicos e Carlos Augusto Botrel Berto apresentaram as regras atuais para Participação nos Lucros e Resultados - PLR. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por Valdoir Henrique dos Santos Araújo, Secretário, e pelos Conselheiros: André Macêdo Facó, Carlos Eduardo Tavares de Castro, Gustavo Rocha Gattass, Helio Marcos Coutinho Beltrão, João Bosco Senra, Joel Musman e Márcio de Lima Leite. Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2020. Confere com a original lavrada em livro próprio.

---

André Macêdo Facó  
Presidente do Conselho

---

Carlos Eduardo Tavares de Castro  
Vice-Presidente do Conselho

---

Gustavo Rocha Gattass  
Conselheiro

---

Helio Marcos Coutinho Beltrão  
Conselheiro

---

João Bosco Senra  
Conselheiro

---

Joel Musman  
Conselheiro

---

Márcio de Lima Leite  
Conselheiro

---

Valdoir Henrique dos Santos Araújo  
Secretário